



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 450/2010

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2010

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23231.000143/2010-83,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

- **Maria das Graças Ponte do Couto**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a contar de 17.07.2010.
- **Maria Neuza de Lima Pereira**, Da Classe "DV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "2", a contar de 10.08.2010.
- **Jane da Silva Amorim**, Da Classe "DIII", Nível 3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 24.08.2010.
- **Ângela Maria Nogueira dos Santos**, Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3", a contar de 18.09.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 12 de julho de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria